



**TERMO ADITIVO  
IPEM-PR nº 034/2023**

**DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO SERVIÇOS  
TÉCNICOS NAS ÁREAS DE METROLOGIA E  
QUALIDADE IPEM - PR nº 008 / 2018 , CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO  
ESTADO DO PARANÁ – IPEM- PR E REDE  
BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA  
METROLOGIA TECNOLOGIA E QUALIDADE .**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135 , Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76 . 071 . 869 / 0001 - 99 , neste ato representado por seu Diretor - Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO** , brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7 . 169 . 087 - 3 / SSP/ PR, inscrito no CPF- MF nº 039 . 081 . 419 - 90 , residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado s implesmente IPEM/ PR e de outro, a **REDE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA TECNOLOGIA E QUALIDADE** , pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ - MF nº 04 . 524 . 235 / 0001 - 33 , estabelecida na Avenida Comendador Franco, nº 1341 , sala 13 , Jardim Botânico, Curitiba/ PR, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **CELSO ROMERO KLOSS** , brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº 972 . 606 - 3 e inscrito no CPF- MF sob nº 320 . 649 . 429 - 04 e sua Secretária Executiva, Sra. **IRAM AR LOPES SEVERIANO** , brasileira, divorciada, Contadora, portadora do RG nº 4 . 532 . 967 - 4 PR e inscrito no CPF/ MF sob nº 752 . 529 . 969 - 20 , doravante denominada CONTRATADA, tem em s i certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666 / 93 , e alterações posteriores, bem como pel as Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 21.155.713-3/23.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O contrato originário será prorrogado por mais 06 ( seis) meses, com início em 03/01/2024 a 02/07/2024 .

**Parágrafo único** : Poderá ocorrer a rescisão antecipada do presente Contrato pelo IPEM/ PR, mediante aviso prévio de 30 ( trinta) dias, quando concluídos os procedimentos administrativos para a contratação substituta .



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 06 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO  
Data: 12/12/2023 16:24:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**  
Diretor- Presidente

**CELSO ROMERO** Assinado de forma digital por  
KLOSS:32064942 CELSO ROMERO  
904 KLOSS:32064942904  
Dados: 2023.12.14 14:13:19  
-03'00'

**CELSO ROMERO KLOSS**  
Diretor- Superintendente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IRAMAR LOPES SEVERIANO  
Data: 14/12/2023 15:21:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**IRAMAR LOPES SEVERIANO**  
Secretária Executiva

### TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALTER JULIO GUIMARAES  
Data: 11/12/2023 16:29:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VALTER JULIO GUIMARÃES**  
RG nº 3.745.580 -6  
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAOLA CAMILE BAJERSKI ZIMER  
Data: 11/12/2023 09:34:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAOLA CAMILE BAJERSKI**  
RG nº 125300103  
Gestora do Contrato



**ANEXO – TERMO ADITIVO Nº 012/2023  
PLANO DE TRABALHO**

Com a prorrogação de vigência contratual, o Plano de Trabalho vinculado ao Contrato IPEM/PR nº 008/2018 passará a ser o seguinte:

Plano de Trabalho - Contrato da Rede JUL/2022 - JAN/2023						
Mês	Instrumentos	Laboratórios	Pré-medidos	Qualidade	Têxtil	Total
Julho (29 Dias)	5880	119	1026	2	200	<b>7227</b>
Agosto	7856	210	1320	3	200	<b>9589</b>
Setembro	6920	184	1045	2	200	<b>8351</b>
Outubro	6920	202	1171	2	200	<b>8495</b>
Novembro	6608	184	1246	1	200	<b>8239</b>
Dezembro	5789	96	799	1	65	<b>6750</b>
Janeiro (01 dia)	112	3	77	1	10	<b>203</b>
<b>Total</b>	<b>40085</b>	<b>998</b>	<b>6684</b>	<b>12</b>	<b>1075</b>	<b>48854</b>

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 776/2023**  
**PROTOCOLO Nº 20.235.548-0** Trata-se de Pregão Eletrônico Tipo Maior Desconto nº 776/2023 cujo objeto é a execução de serviços comuns de Professor Júlio Mesquita, localizado no Município de Curitiba/PR, declarando vencedora a empresa WHX CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 17.729.726/0001-62. 3. ADJUDICADO o objeto da licitação à empresa WHX CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 168.494,78 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), com deságio de 14,11%. Publique-se. **DATA:** 15/12/2023. **HOMOLOGADO POR:** Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente. Decreto nº 03270/2023.

140802/2023

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 812/2023 GMS-FUNDEPAR**  
**PROTOCOLO Nº 20.915.673-3** Considerando o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Tipo Maior Desconto sob nº 812/2023 – GMS/FUNDEPAR, para contratação de empresa especializada com a finalidade de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Ary Borba Carneiro, no município de Cândido de Abreu/PR, no valor máximo de R\$ 978.168,74 (novecentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), acostado às Fls. 240/304 – (Mov. 44). 2. Considerando que a Minuta do Edital foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria de Obras e Serviços de Engenharia PCO/PGE, conforme a Informação nº 530/2023 (às Fls. 207/227 – Mov. 37) e, posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná – Edição nº 11528 de 08/11/2023, (Fls. 315 – Mov. 45), na Pro Valor, (Fls. 316 – Mov. 45) e na Folha de Londrina, (Fls. 317 – Mov. 45). 3. Considerando que o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 812/2023 – GMS/FUNDEPAR foi efetivado, com critério de julgamento Menor Preço/Maior Desconto, sendo analisado todo o histórico de interações da Comissão de Contratação, o fornecedor **SUN ENERGY MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.** – CNPJ nº 35.230.678/0001-45, teve a proposta aceita, melhor lance: no valor de R\$ 782.534,99 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), – DESÁGIO 20,00%, do valor máximo estabelecido para contratação de empresa especializada para executar serviços comuns de engenharia. Após análise da documentação a empresa, em comento, foi habilitada através da informação no Termo de Julgamento (513/416 – Mov. 50). 4. Com base no artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021 e ainda, com amparo no Despacho nº 1557/2023, (Mov. 38), da Assessoria Técnica do Fundepar – FUN/AT, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto do Pregão Eletrônico Tipo Maior Desconto sob nº 812/2023 - GMS/FUNDEPAR, em favor da empresa **SUN ENERGY MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.** – CNPJ nº 35.230.678/0001-45, no valor de R\$ 782.534,99 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) – DESÁGIO 20,00%. Publique-se. **DATA:** 15/12/2023. **HOMOLOGADO POR:** Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente. Decreto nº 03270/2023.

140740/2023

**IAT****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Protocolo: 21.255.934-2

Tendo em vista resultado da Pregão Eletrônico nº 25/2023, homologo o presente procedimento licitatório para a Contratação de SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO CERQUINHO localizado na cidade de GUARAQUEÇABA/PR.

**EMPRESA VENCEDORA:****- ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

VALOR: R\$ 447.999,99 ( Quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

José Luiz Scroccaro  
Diretor-Presidente

140535/2023

**EXTRATO TERMO ADITIVO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA**

PROTOCOLO: 21.243.366-7

OBJETO: 5º Termo Aditivo de INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE LOCAL DE POSTOS ao Contrato nº 007/2021, GMS nº 256/2021, oriundo de P.E. 326/2019/DECON-L03, tendo como objeto a prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO para atender a demanda do Instituto Água e Terra, em suas unidades, denominadas Regionais NORTE E NOROESTE. VALOR MENSAL: R\$ 227.747,12 (duzentos vinte e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e doze centavos). PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA e PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6931.18.541.02.6283, 6931.18.541.02.6285,

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**881976823**

Documento emitido em 18/12/2023 13:18:44.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**  
**Nº 11555 | 18/12/2023 | PÁG. 68**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)TO DE DESPESA: 3390.3701. FONTE: 100,  
AÇÃO: JOSE LUIZ SCROCCARO. DATA DA

140986/2023

**EXTRATO TERMO ADITIVO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA**

OBJETO: 9º Termo Aditivo de ALTERAÇÃO DE LOCAL DE POSTOS ao Contrato nº 014/2018, GMS nº 2474/2018, oriundo de P.E. 1628/2017/DECON, tendo como objeto a prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO para atender a demanda do Instituto Água e Terra, em suas unidades, denominadas Regionais ERGUA, ERIRA, ERIVA, ERPGO, ERPIP, ERPVI, ERUVI e DIGET. VALOR MENSAL: R\$ 431.635,62 (quatrocentos trinta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA e PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6931.18.541.02.6283, 6931.18.541.02.6285, 6931.18.122.42.6286. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3701. FONTE: 100, 105, 250, 256 e 258. AUTORIZAÇÃO: JOSE LUIZ SCROCCARO. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.

140988/2023

**EXTRATO TERMO ADITIVO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA**

PROTOCOLO: 21.244.108-2

OBJETO: 9º Termo Aditivo de ALTERAÇÃO DE LOCAL DE POSTOS ao Contrato nº 014/2018, GMS nº 2474/2018, oriundo de P.E. 1628/2017/DECON, tendo como objeto a prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO para atender a demanda do Instituto Água e Terra, em suas unidades, denominadas Regionais ERGUA, ERIRA, ERIVA, ERPGO, ERPIP, ERPVI, ERUVI e DIGET. VALOR MENSAL: R\$ 329.051,43 (trezentos vinte e nove mil e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos). PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA e PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6931.18.541.02.6283, 6931.18.541.02.6285, 6931.18.122.42.6286. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3701. FONTE: 100, 105, 250, 256 e 258. AUTORIZAÇÃO: JOSE LUIZ SCROCCARO. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.

140991/2023

**IDR - PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA**  
**AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ -**  
**IAPAR - EMATER****AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO**  
**DISPENSA JT-013/2023 – Protocolo 21.177.271-9**

Objeto: Descarte de 68 animais bovinos, descarte de pesquisa.

Homologado em: 15/12/2023

Resultado: Lote: Arrematante - Valor/arroba.

Lote 1: Kleber Rogério Bordignon dos Santos – R\$ 182,16/arroba

Lote 2: Kleber Rogério Bordignon dos Santos – R\$ 183,78/arroba

Lote 3: Kleber Rogério Bordignon dos Santos – R\$ 185,58/arroba

Lote 4: Kleber Rogério Bordignon dos Santos – R\$ 198,18/arroba

Lote 5: Kleber Rogério Bordignon dos Santos – R\$ 227,55/arroba

Lote 6: Kleber Rogério Bordignon dos Santos – R\$ 199,80/arroba

Londrina, 15 de dezembro de 2023

Natalino Avance de Souza

Diretor-Presidente

140863/2023

**IPEM****EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 008/2018 IPEM/**  
**PR 034/2023**

REDE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA TECNOLÓGICA E QUALIDADE. OBJETO: prorrogação excepcional contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 21.155.713-3/23. O contrato originário será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 03/01/2024 a 02/07/2024.

140256/2023

**EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 008/2018 IPEM/**  
**PR 034/2023**

REDE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA TECNOLÓGICA E QUALIDADE. OBJETO: prorrogação excepcional contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 21.155.713-3/23. O contrato originário será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 03/01/2024 a 02/07/2024.

140751/2023